



REQUERIMENTO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Ansão

A. Requerente									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal					Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]				
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Morada									
Freguesia						Código Postal			
Localidade									
Telefone/Telemóvel					E-mail				
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro				
Por ser mais seguro, rápido e amigável ao ambiente, a Câmara Municipal de Ansão envia as notificações para o contacto telefónico/e-mail indicado, no decorrer deste processo. ☐ Não autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.									
B. Representante									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal									
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Telefone/Telemóvel					E-mail				
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro					
C. Pedido									
Vem requerer a V.ª Ex.ª, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, de acordo com:									
alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º (Secção I do Capítulo II) do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação									
☐ Obras de construção, de alteração ou de ampliação									
☐ i) Em área não abrangida por Plano de pormenor									
☐ ii) Em área não abrangida por Operação de loteamento									
☐ iii) Em área não abrangida por Unidade de execução que preveja as parcelas, os alinhamentos, o polígono de base para implantação das edificações, a altura total das edificações ou a altura das fachadas, o número máximo de fogos e a área de construção e respetivos usos									
alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º (Secção I do Capítulo II) do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação									
☐ Obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação									
☐ Integrados em conjuntos ou sítios classificados									
☐ Integrados em conjuntos ou sítios em vias de classificação									
☐ Obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis									
☐ Situados em zonas de proteção de imóveis classificados									
☐ Situados em zonas de proteção de imóveis em vias de classificação									
alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º (Secção I do Capítulo II) do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação									
☐ Obras de reconstrução das quais resulte aumento da altura da fachada									

**REQUERIMENTO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º (Secção I do Capítulo II) do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação

☐ As obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução.

alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º (Secção I do Capítulo II) do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação

☐ As obras de construção, ampliação ou demolição de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial.

alínea i) do n.º 2 do artigo 4.º (Secção I do Capítulo II) do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação

☐ Operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouros.**Alterações durante a execução da obra**☐ Requer a concessão de licença para as alterações ao projeto da obra inicialmente aprovado ou apresentado, no prédio identificado (aplicável às alterações que envolvam obras de ampliação ou de alteração à implantação)**A. Identificação do Local**Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ansião, sob o n.º _____ e inscrito na matriz com o n.º _____, do(a) ☐ Prédio Rústico; ☐ Prédio Urbano; ☐ Lote _____; ☐ Edifício; ☐ Fração _____; Área total do Prédio _____ m2.

Local _____ N.º _____

Freguesia _____ Código Postal _____

Secção _____ Artigo _____

Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Predial _____

Localizado em área abrangida por ☐ PDM; ☐ Alvará de loteamento nº _____ / _____; ☐ Outro, especifique: _____**B. Apresentação de Especialidades**

- ☐ Com apresentação de projetos de especialidades em conjunto com a arquitetura.
- ☐ Com apresentação de projetos de especialidades 6 meses após aprovação da arquitetura.
- ☐ Sem apresentação de projetos de especialidades (o tipo de obra não apresenta alterações nas mesmas).

C. Faseamento da Obra☐ PRETENDE O FASEAMENTO DAS OBRAS**D. Consulta a Entidades Externas**☐ Requer, ainda, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 9.º do RJUE, a indicação das entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação relativamente ao pedido apresentado.**E. Antecedentes**

Identificar antecedentes	☐ Não existem antecedentes processuais para este local;
	☐ Pedido de Informação Prévia n.º _____;
	☐ Licença/Autorização de utilização n.º _____;
	☐ Processo de obras n.º _____ a que corresponde o alvará de obras n.º _____;
	☐ Outros _____

F. Ocupação de Via Pública (PROCEDIMENTO AUTÓNOMO)



REQUERIMENTO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO - OBRAS DE
EDIFICAÇÃO

Pretende ocupar a via pública com:

☐ Andaimos ☐ Grua ☐ Tapumes ☐ Depósito de materiais ☐ Contentor de recolha de resíduos ☐ Outros _____

Área a ocupar _____ m² (_____ m x _____ m), conforme planta de implantação anexa.

Período de ocupação _____ dias/meses

☐ Necessita de corte de trânsito na rua _____

G. Fundamentação da não apresentação de documentos

Solicito dispensa de entrega dos seguintes documentos pelas razões que invoca: _____

H. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído de acordo com a NIP.DOPU.020.

I. Observações

Os [formulários](#) e os [Regulamentos do Município de Ansão](#), podem ser consultados em <https://www.cm-ansiao.pt>. Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, através da Linha: 236 670 200 (chamada para a rede fixa nacional).

J. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município de Ansão utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos do concelho, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município de Ansão ou contato com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-ansiao.pt/PT/politica-de-privacidade>.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

5. Falsas declarações do requerente ou seu representante, fazem-no incorrer no respetivo crime previsto e punível nos termos da legislação penal.

☐ Tomei conhecimento

K. Peço deferimento

Assinatura _____ Data _____

A preencher pela CMA.

Notas:

Procedi à verificação. [Nome do Técnico de Atendimento] _____ Data _____